

PORTARIA Nº. 864 /2021, DE 19 DE Agosto DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 4051 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Jeann Bruno Ferreira da Silva em viagem Institucional para Paraíso-TO a fim de participar do evento denominado “aulão” no Campus de Paraíso do Tocantins, dia 20/08/2021 às 16h, no Palácio da Cultura Cora Coralina, localizado na Rua 13 de Maio, Centro, Paraíso do Tocantins – TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Jeann Bruno Ferreira da Silva, Matrícula: 4115, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins -TO


Período: 20 de agosto de 2021.

Objetivo: Participar do evento denominado “aulão” no Campus de Paraíso do Tocantins da Universidade de Gurupi-TO, UnirG.

Valor: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de Agosto de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021,

